

**IF Sudeste de Minas Gerais
CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES**

2ª CHAMADA: EXCEDENTES – CURSOS TÉCNICOS

**EDITAL Nº 22/2019
MATRÍCULA, COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL E
COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A
RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2019, 2º SEMESTRE.**

Os candidatos excedentes abaixo convocados para matrícula devem comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Cataguases, Chácara Granjaria, s/nº, Granjaria, Cataguases, MG, CEP: 36.773-563, nos dias **11 e 12 de Julho de 2019**, quinta e sexta-feira, **das 13h às 16h e de 18h às 21h**, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA):

Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do ensino fundamental, ou do ENCCEJA, ou certificação do ENCCEJA ou declaração provisória de conclusão do ensino fundamental (para os cursos técnicos integrados). Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
- Declaração de estar cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio (para os cursos técnicos concomitantes ao 2º ano do ensino médio/subsequentes);
- Declaração de estar cursando, no mínimo, o 3º ano do ensino médio (para os cursos técnicos concomitantes ao 3º ano do ensino médio/subsequentes);
- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio, ou certificação do ENEM ou ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio (para os cursos técnicos subsequentes); Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula.
- Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14; (para os cursos integrados, concomitantes e subsequentes), ou Histórico Escolar que comprove essa condição;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);

- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Documento de Comprovação que pertence às famílias pronafianas (famílias beneficiárias do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF) para os classificados no grupo V9847;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos L1, L2, L9 e L10(conforme item 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados nos grupos L2, L6, L10 e L14, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do Anexo V;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos com deficiência, grupos L9, L10, L13 e L14, expedido há no máximo 1(um) ano, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu;
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

Técnico em Administração	Grupo A0	Nº de vagas: 3
Nome Candidato	Classificação	
Weiryane da Silva Guedes	18	
Milena Braz Procópio	19	
Letícia Romão Fontoura	20	
Técnico em Administração	Grupo L2	Nº de vagas: 4
Nome Candidato	Classificação	
Moises Souza Costa	5	
Cássio Maia Silva	6	
Arnaldo César da Silva	7	
Raquel Bernardo Mariano	8	
Técnico em Administração	Grupo L6	Nº de vagas: 2
Nome Candidato	Classificação	
Luciene Cristiana Deus de Souza	5	
Caroline Luzia dos Santos Silva	6	
Técnico em Informática	Grupo A0	Nº de vagas: 1
Nome Candidato	Classificação	
Antônio Wesley das Neves Souza	18	
Técnico em Informática	Grupo L2	Nº de vagas: 5
Nome Candidato	Classificação	
Biatriz Pereira Machado do Carmo	5	
Manuella Eugênio dos Santos	6	
Ana Beatriz Serapião da Silva	7	
Hugo Andrade Capellani de Magalhães	8	
Lucas Pereira Desiério Marciano	9	

Cataguases, 10 de Julho de 2019

Leandro da Motta Borges
Diretor *Pro Tempore*
IF SUDESTE MG – *Campus Avançado Cataguases*